

Requerimento, Nº 150/IX/2ª - AC

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: Novo Hospital Central Universitário de Braga.

Apresentado por: Deputado António Braga, PS.

A implantação do novo complexo hospitalar, que servirá igualmente de apoio na formação do novel curso de medicina da Universidade do Minho (UM), foi rigorosamente prevista no Plano Director Municipal (PDM) pelo Município de Braga, em espaço e localização adequados quer à ligação à Universidade quer ainda às rodovias circulares da cidade.

Nessas condições foi atempadamente estabelecido um processo negocial entre o Governo, a Autarquia e a própria Universidade tendente a construir e equipar essa futura unidade hospitalar tendo em vista não apenas a sua vocação universitária mas fundamentalmente prestar um serviço de saúde qualificado à população do distrito e da região.

Infelizmente as sucessivas hesitações, quanto ao modelo de financiamento para a sua construção, foram protelando o arranque da obra de tal modo que já ficou comprometida, irremediavelmente, a sua desejável abertura em data coincidente com as necessidades de estágio e formação para os formandos do recém-criado curso de medicina da UM. Ora, esse retardamento já acarreta um pesado prejuízo ao país por acrescentar dificuldades no modelo de funcionamento do estágio daqueles alunos de medicina, para além de protelar a oferta de melhores condições de atendimento à população.

Entretanto têm surgido notícias contraditórias com o programa de construção do referido Hospital Central Universitário de Braga, designadamente sobre as datas de início e conclusão de todo o complexo.

É do domínio público o compromisso firmado pelo Governo relativamente ao calendário que, após as tradicionais vicissitudes quanto a decisões desta natureza

this l

em Portugal, fixa o ano de 2007 para a entrada em funcionamento na rede pública do serviço nacional de saúde desta nova unidade hospitalar.

Como sempre defendi vale mais a realização de um serviço nacional de saúde competente do que a natureza ou o modelo do respectivo financiamento público ou mesmo da gestão das suas unidades. Aos cidadãos importa mais ter um serviço público de saúde que ofereça respostas qualificadas do ponto de vista técnico, da ciência médica e oportunas no tempo quanto à sua intervenção.

A questão central coloca-se, assim, no patrão da obra e do serviço, que é e deve permanecer o Estado, a quem devem ser pedidas responsabilidades pelo cumprimento dos acordos e dos protocolos realizados com os diferentes parceiros.

Assim e para eliminar definitivamente as dúvidas que recorrentemente vêm a público, perturbando a boa fé de quantos negociaram o protocolo de construção do novo Hospital Central Universitário de Braga, onde, evidentemente, se inclui o Governo, e evitar a instalação da desconfiança na população quanto à honradez dos compromissos institucionalmente assumidos, ao abrigo das normas Regimentais e Constitucionais aplicáveis, requeiro ao Governo as seguintes explicações:

1. Já se encontra estabilizado, por parte do Governo, o modelo de financiamento e os respectivos meios para a construção e equipamento do futuro Hospital Central Universitário de Braga, segundo o caderno de valências consolidado?

 Em caso afirmativo, como creio, qual será a modalidade que vigorará e que papel caberá à Universidade na futura gestão e organização desse

equipamento público de saúde?

3. Qual é a data que o Governo tem prevista para início das obras de construção? Com que data está o Governo comprometido para a sua entrada em funcionamento?

AR, 16 de Outubro de 2003.

O Deputado,

António Braga